



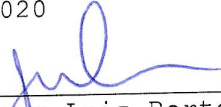
DECRETO N.º 4765 04 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

04/10/2023

CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 107.016,00 (cento e sete mil dezesseis reais) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.2.023 Manutenção do Transporte Escolar

elemento : 3.3.90.00.00/243 Aplicações Diretas..... R\$ 36.605,00

Fonte: 1576 - Excesso Recursos Transp. Escolar estado

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.1.005 Obras Instalações Ensino Fundamental

elemento : 4.4.90.00.00/234 Aplicações Diretas..... R\$ 411,00

Fonte: 1500 1001- Excesso Recursos

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Esporte

Atividade : 278120005.2.006 Manutenção Dpto de Esportes

elemento : 3.3.90.00.00/932 Aplicações Diretas..... R\$ 70.000,00

Fonte: 1501 - Excesso Recursos próprios outros

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 04 de outubro de 2023


RENALDO MUELLER

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 04 de outubro de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador